



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

### **ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO DEZ, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número dez (10), sob a presidência do Vereador Adilson Espíndula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Álvaro Roberto Gonçalves, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogério Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Vereador Álvaro Roberto Gonçalves e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Jean Jaques Lauvers para a sessão se encontra em Lucas, capítulo 20, versículos 1 a 8, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face ao falecimento do Senhor Davi Marquardt, irmão do ex-vereador Georg Marquardt. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária nove (09), do dia vinte (20) de março de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou que dentro de aproximadamente trinta (30) dias estaria em funcionamento o novo portal da Câmara Municipal, incluindo o Portal da Transparência, sob o endereço [santamariadejetiba.es.leg.br](http://santamariadejetiba.es.leg.br), mantido pelo programa Interlegis, idealizado pelo Governo Federal e disponibilizado gratuitamente para as Câmaras Municipais como um instrumento de fácil gerenciamento atendendo todos os requisitos da transparência. Informou que o programa Interlegis seria alimentado pela empresa E&L simultaneamente à operacionalização dos serviços contratados para execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa. Afirmou que esse passo tecnológico aperfeiçoaria a transparência de todos os atos e ações de responsabilidade da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

colocando o cidadão em permanente interação com o Poder Legislativo Municipal. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 10/2017 que altera a Lei Municipal nº 602/2001, cuja redação havia sido alterada pela Lei Municipal nº 1.151/2009 e altera a Lei Municipal nº 1.007/2007, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 11/2017 que cria cargo de gerente administrativo do IPS/SMJ – Instituto de Previdência dos Servidores, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 12/2017 que regula o funcionamento e institui o plantão de atendimento 24 horas para farmácias e drogarias no Município e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 14/2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos, máquinas e equipamentos contratados para prestação de serviços e dá outras providências, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Indicação nº 17/2017 que indica a extensão da rede de iluminação pública na Avenida Reinaldo Berger, em Alto Rio Possmoser, de autoria do Vereador Nelson Miertschink; Indicação nº 23/2017 que indica a pavimentação asfáltica da localidade de Santa Luzia até São Luís, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Indicação nº 31/2017 que indica a realização de melhorias no parquinho infantil, localizado ao lado da Rua do Lazer, de autoria do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves; Indicação nº 35/2017 que indica a realização de drenagem e pavimentação da Rua Marly Ramlow, na localidade de Vila Verde, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Indicação nº 36/2017 que indica a implantação de saliências ou lombadas em São João de Garrafão, na Vila de Cima, de autoria do Vereador Florentino Lauvers; Ofício nº 18/2017/PMES/CPO-SERRANO/8ª CIAIND/2º PEL, emitido pelo ASP OF PM Rômulo Carlos Torres Costa, informando que a partir de 27/04/2017 estaria assumindo a função de Comandante do 2º Pelotão da 8ª Cia Independente da PMES, sediada em Santa Maria de Jetibá; Ofício nº 160/2017/GVP-ALES, emitido pelo Vice-presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Marcelo Santos, informando que havia sido empossada a nova Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, assim como foram compostas as Comissões Permanentes. Encerrada a leitura do expediente do dia, o Presidente encaminhou os projetos de lei para as comissões para exame e parecer e determinou que as Indicações seguissem para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos no



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

Pequeno Expediente, o Presidente passou para o Grande Expediente e convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, parabenizou o Vereador Elmar Francisco Thom pela Indicação nº 23/2017 que indica a pavimentação asfáltica da localidade de Santa Luzia até São Luís. Informou que havia três (03) lugares muito perigosos em Santa Maria de Jetibá, que deveriam ter quebra-molas e pediu ao Prefeito para solicitar isso ao DNIT: no posto de gasolina na saída da cidade, na entrada dos Boldt que vai para Rio das Pedras e em frente ao Mini Ceasa. Passou para outro assunto, o Projeto de Lei nº 14/2017, de sua autoria, e explicou que este obrigava a colocação de placas informando que o veículo está a serviço da prefeitura. Teve como exemplo a Grande Vitória, onde veículos dos serviços de limpeza urbana terceirizados possuíam identificação. Disse que era um projeto a favor da transparência e para longo prazo, e iria facilitar o trabalho dos vereadores, assim como a população, para fiscalizar quando a prefeitura alugar um carro. Solicitou que as comissões analisassem se este projeto era realmente importante para o Município, pois os vereadores eram os fiscais, foram eleitos para legislar e acompanhar o Poder Executivo Municipal. Informou que estava à disposição da administração e da população de Santa Maria de Jetibá. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, informou que há uns dias havia acontecido um acidente de carro com o motorista do empresário Nonô Buss em João Monlevade, Minas Gerais, e devido à falta de condições para realizar o tratamento lá, agradeceu ao Doutor Felipe por ter conseguido a transferência do motorista para o Hospital Concórdia e posteriormente para o CIAS em Vitória. Agradeceu, também, ao Prefeito Hilário Roepke, ao Secretário do Interior Wilson Berger e todos os funcionários envolvidos no trabalho de recuperação das estradas do Município. Informou que em quatro (04) anos as máquinas passaram uma vez em São Luís e no mandato atual era possível perceber o diálogo, pois o Vereador Arlindo Repke havia solicitado somente uma vez e as estradas foram acertadas. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, lembrou que no início do ano havia solicitado uma audiência pública sobre o trânsito da cidade e pediu celeridade nisso. Disse que a Prefeitura deveria ouvir a opinião da população antes de realizar alguma obra no Município. O Vereador informou que esteve em reunião no DER juntamente com o Prefeito e o Deputado Estadual Gilsinho Lopes e no dia seguinte à



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

reunião um técnico do DER foi enviado à Santa Maria de Jetibá, mas o processo de mudanças era burocrático e demorado. O Vereador solicitou que fosse feito um requerimento por escrito para o presidente do DER exigindo prioridade para os pontos críticos de Santa Maria de Jetibá. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente Adilson Espíndula disse que estava aguardando o Vereador Nelson Miertschink agendar uma data para essa audiência pública, considerada de suma importância para o Município. O Presidente Adilson Espíndula também fez uso da palavra no Grande Expediente e, após cumprimentos, prestou – em nome dos vereadores Jean Jaques Lauvers e Florentino Lauvers – um breve relatório da viagem à Brasília, entre os dias 21 a 23 de março de 2017, acompanhando o Prefeito Municipal Hilário Roepke para levar as necessidades locais aos parlamentares que representam Santa Maria de Jetibá em Brasília e informou que o relatório ficaria arquivado no Poder Legislativo Municipal. Parabenizou o Prefeito por sua vontade de fazer sempre o melhor pelos munícipes e disse ele que foi muito audacioso em seus pedidos de recursos, que passaram de trinta milhões de reais (R\$ 30.000.000,00), para construção de calçadas cidadãs, pontes, galerias, campo society, sede própria da Secretaria Municipal de Saúde, três (03) praças, muros de contenção para várias localidades, pavimentação de ruas, reforma de quadra de esportes, tratamento de solo tipo asfalto, ampliação do Hospital Concórdia, telefonia móvel e internet para comunidades do Município, saneamento básico, patrulha mecanizada, instrumentos de metal para coro de trombone para diversas comunidades e tratamento de esgoto para três (03) vilas. Informou que os vereadores levaram em mãos a Nota de Repúdio à PEC 287/2016, que trata da reforma da Previdência Social, tiveram a oportunidade de conversar sobre o assunto com dez (10) dos treze (13) parlamentares que representam o Estado do Espírito Santo e a resposta obtida era de que dificilmente essa PEC seria aprovada. Comunicou o envio de ofícios seus, Adilson Espíndula, à Senadora Rose de Freitas e ao Senador Ricardo Ferraço, reivindicando recursos financeiros no tocante de oitocentos mil reais (R\$ 800.000,00) para o Município; assim como, ofícios do Vereador Florentino Lauvers entregues à Senadora Rose de Freitas, à Deputada Federal Norma Ayub e ao Deputado Federal Evair Vieira de Melo reivindicando recursos financeiros totalizando mais de um milhão e meio de reais (R\$ 1.500.000,00) para o Município. De igual modo, ofícios do Vereador Jean Jaques Lauvers



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

entregues à Senadora Rose de Freitas, ao Deputado Federal Evair Vieira de Melo, ao Senador Ricardo Ferraço e ao Deputado Federal Marcus Antônio Vicente reivindicando recursos financeiros totalizando aproximadamente um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00) para o Município. Concluiu dizendo que deixaram Brasília muito felizes pela recepção e solicitude de todos os parlamentares. Assim agradeceu e finalizou. Retomando o expediente normal da sessão, passando para a ordem do dia, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 19/2017, nº 22/2017, nº 28/2017, nº 29/2017, nº 34/2017, as quais foram aprovadas por unanimidade. De igual modo, colocou em discussão a Moção nº 01/2017 que congratula a FARESE – Faculdade da Região Serrana por ter conquistado a nota quatro (04) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e está entre as melhores faculdades do Espírito Santo, de autoria do Vereador Presidente Adilson Espíndula. Não havendo quem quisesse discuti-la, a Moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos na Explicação Pessoal e não havendo mais nada a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia três (03) de abril de 2017, às 17 horas, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_